



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 173

Dá denominação a conjunto habitacional.

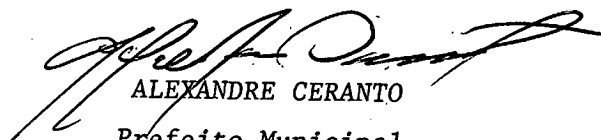
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

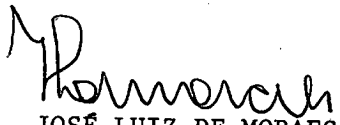
### DECRETA:

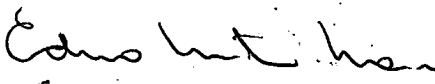
Art. 1º. Fica denominado de **Núcleo Habitacional Jardim Sol** Nas  
cente o conjunto residencial COHAPAR-5, constituído pelos lotes 8D1-A e  
8D1-Rem., Gleba 14 - Figueira, Núcleo Crezeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
EDNO MITSUO KAMI  
Secretário de Obras e Urbanismo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2011

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADA  
n.º 2.483 de 05/05/89  
*Almeida*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS